

DECRETO Nº 588 26, DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº ~~4004~~, de 26 de março de 2021, que cria o Conselho do FUNDEB, bem como regulamentado na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Rolândia, denominado CACS-FUNDEB, na forma que segue:

a) CREONICE MARIA TOZINI e MARCIA GRASIELLI GARCIA SERPELONI como membro titular representando o poder Executivo e como suplente ADRIANA APARECIDA SILVA DE MORAES e SUELLEM DE FÁTIMA DA SILVA CATORI.

b) DANIELE CRISTINA REBONATO como membro titular representando os professores da educação básica pública do Município e como suplente ARIADINE ANGELA SCHIKDANZ FLUGEL.

~~c) RITA DE CÁSSIA LUCIANO BARBIERI como membro titular representando os Diretores das escolas básicas públicas Municipais e como suplente NATÁLIA IPOJUCA DA SILVA.~~

c) RITA DE CÁSSIA LUCIO BARBIERI, como membro titular representando os Diretores das escolas públicas Municipais, e como suplente NATÁLIA IPOJUCA DA SILVA. (Redação dada pelo Decreto nº 5/2023)

d) NATALIA BRAGGION ROSSI como membro titular representando os servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais e como suplente MURILO BRAGGION ROSSI.

e) DANIEL DE MENDONÇA e CLAUDIA GRACIANO DE BRITO, como membros titulares representando os pais de alunos das Escolas Públicas Municipais e como suplentes ADA PEREIRA DA SILVA BESSON e CAMILA VAZ DE LIMA SANTOS.

f) RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA e SILVANA ANGÉLICA ANACLETO PARIZZI, como membros titulares representando os estudantes da Educação Básica Pública Municipal e como membros suplentes MARIA PRISCILA FERREIRA CARDOSO ROCHA e SELMA SOARES DA SILVA.

g) SILVIA MIRANDA GODOI DE SOUZA, como membro titular representando o Conselho Municipal de Educação e como suplente, KELLY CRISTINA DE CARVALHO PINHO.

h) ADRIANA HIDAI DA SILVA, como membro titular representando o Conselho Tutelar e como suplente MARIA DE FÁTIMA DAL-BÓ.

i) LUIZ JOSÉ MARIANO e ADRIANO SOARES, como membros titulares representantes da sociedade civil e como suplentes ERICSON FERNANDES DA SILVA e RICARDO MATEUS DE SOUZA.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de dezembro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/02/2023